



PORTARIA Nº 6309

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 723, de 01/09/2015, que aprova o novo organograma da EPAMIG;

RESOLVE:

1. Dispensar **FELIPE LOPES PENA**, Auxiliar Administrativo, de exercer o cargo em comissão de Supervisor do Núcleo de Administração e Finanças da Unidade Regional EPAMIG Centro Oeste – NACF/URECO, para o qual foi designado pela Portaria Nº 4929, de 24/06/2010.

2. Designar **FELIPE LOPES PENA**, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Núcleo de Administração e Finanças – NCAF da EPAMIG Centro Oeste.

Revogada a Portaria Nº 4929, de 24/06/2010, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2015.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente